

O Palco Sobre Rodas está apresentando o projeto cultural "Viva as Crianças" até o dia 30 de junho. As próximas apresentações são na quinta (17), Barreira Cravo em frente ao Ressaquinha. Na Sexta (18), Parque das Ilhas, praça principal. No Sábado (19), Vila Americana, na Avenida Argentina, Igreja Católica. No Domingo (20), praça da Estrada da União. Segunda (21), Retiro. Terça (22), na Rua São Lourenço no Santa Rita do Zarur. Na Quarta (23), em Três Poços, em frente a Padaria. A abertura é sempre às 19 horas.



• A secretaria municipal de Saúde promoveu na última Quarta, 16, uma palestra sobre a doença Vitílico e a forma de tratamento, com o médico Absalon Filgueiras, dermatologista do Hospital Universitário Clementino Fraga, do Fundão. O evento marcou ainda um ato inaugural do Serviço de Atenção aos Portadores de Vitílico, que estará funcionando na próxima semana no Centro Ambulatorial do Aterro, rua Dionéia Faria, 329.

• O Governo Municipal entrega no próximo 21 de junho, segunda, a reforma geral do Memorial Zumbi na Vila Santa Cecília, dotado agora de cobertura e adaptação das instalações para portadores de necessidades especiais. As 15h30min, no Cine Nove de Abril, apresentação do projeto "Do Aço ao Clássico". As 16 horas, Memorial Zumbi. O Ministro da Cultura, Gilberto Gil, estará presente.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 555

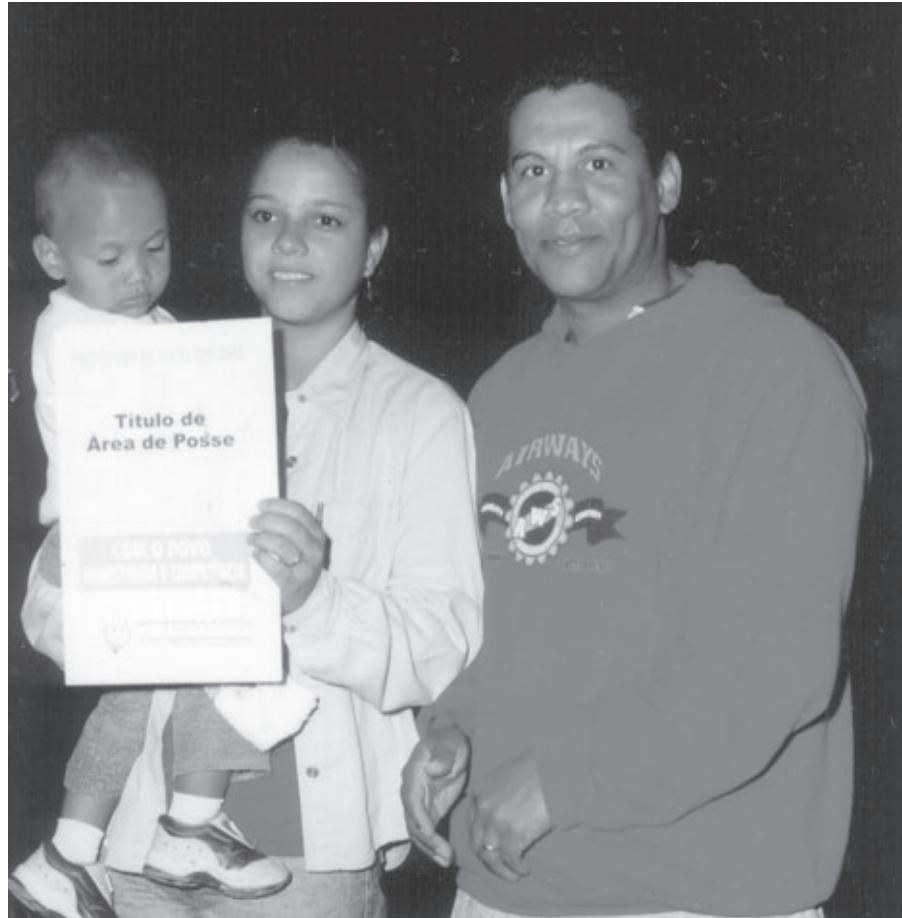
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

17 DE JUNHO DE 2004

35 títulos entregues e 74 lotes regularizados 550 famílias já têm a posse dos lotes

Na última Segunda-feira, 14 de junho, o Governo Municipal através do Fundo Comunitário de Volta Redonda (Furban) fez a regularização de 74 lotes no antigo Acampamento São Jorge, atual Parque São Jorge, no bairro Santo Agostinho, com a entrega de 35 títulos definitivos da posse da terra. Todas as famílias já estão com a posse do lote regularizada com o final do processo de titulação realizado pela Prefeitura e Furban.

Com essa nova remessa de titulação dos lotes no Parque São Jorge - uma ocupação que começou nos anos 80, principalmente a partir do ano de 1985 - o Governo Municipal já atendeu a 550 famílias em Volta Redonda, segundo informou a coordenadora do Grupo de Trabalho de Titulação do Furban, arquiteta Fabíola Nishitani. Após o trabalho de levantamento das áreas, desapropriação pela prefeitura, desafetação aprovada na Câmara Municipal e parcelamento dos terrenos e



Total: Mais de 650 famílias serão beneficiadas com o título definitivo de posse do lote

o registro em cartório deste desmembramento, foram beneficiados as famílias nos núcleos; Morro da Paz, Recanto Ni-

terói, Varjão, Colina da Torre, Nestor Perlingeiro, Araruama, Guarda Mor, Mantiqueira, 21 de Junho e agora Parque São Jorge.

Lote Legal

A previsão feita pelo Furban, é que até o final do ano ainda serão entregues mais 114 lotes regularizados, totalizando a titulação de 664 lotes para essas famílias desde o início da atual administração municipal. Serão ainda titulados nos próximos meses de 2004 os moradores dos núcleos de Barbacena (Santa Rita do Zarur), Vila Vicentina (Santo Agostinho), Rua Angélica (Água Limpa), e Boa Esperança (Santo Agostinho).

Um fato marcante em qualquer titulação fundiária feita pela prefeitura, é que antes da fase legal e minuciosa de titulação, todo o núcleo recebe os serviços básicos completos de infra estrutura, como saneamento, coleta de esgoto, água potável, meio fios, iluminação, contenções, abertura e pavimentação de ruas, etc. Atualmente, todos os cerca de 174 núcleos de posse no município estão totalmente urbanizados, em condições dignas de vida para essas famílias.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.969

EMENTA: DENOMINA DE RUA FRANKLIN DE ASSIS BARBOSA, A ATUAL RUA C-1, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Franklin de Assis Barbosa, a atual Rua C-1, localizada no Residencial Ipê Amarelo, no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.970

EMENTA: DENOMINA DE RUA DE JANIRA DA SILVEIRA SARRIA, A VIELLA 11 LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Dejanira da Silveira Sárria, a Viela 11, localizada na Av. Brasília, no Bairro Vila Brasília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.971

EMENTA: DENOMINA DE RUA DOM OSCAR ROMERO, A RIA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 27 DE MAIO E 15 DE NOVEMBRO, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Dom Oscar Romero, a rua localizada em frente à Igreja Católica - Comunidade Dom Oscar Romero, entre as Ruas 27 de Maio e 15 de Novembro, no Bairro Jardim Padre Josimo Tavares.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.972

EMENTA: DENOMINA DE ANTÔNIO DE OLIVEIRA DUQUE, A PRAÇA DE LAZER SITUADA ENTRE AS RUAS 206 E 208, NO BAIRRO CONFORTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Antonio de Oliveira Duque, a Praça de Lazer situada entre as Ruas 206 e 208, no Bairro Conforto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.973

EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR GERALDO SILVA, A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA DO RECANTO NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Geraldo Silva a atual rua conhecida como Rua do Recanto no Bairro São Luiz, que fica localizada entre a BR 393 e a Rua Guimaraes Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.980

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando atender a despesa com o Programa de Saúde da Família - Serviços de Consultoria e Equipamentos e Material Permanente, no FMS.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.302.0052.2.003	33403500.20	450.660	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0052.2.003	44905200.20	450.670	R\$ 410.000,00
		TOTAL	R\$ 460.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.981

EMENTA: DENOMINA DE NORBERTO

REDUZINO DE SÁ A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Norberto Reduzino de Sá a Creche Municipal localizada na Av. Brasília, no Bairro Vila Brasília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.990

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Obrigações Tributárias e Contributivas, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.80.16.482.0108.2.002	33904700.99	480.320	R\$ 400.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na COHAB/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.80.16.482.0108.2.002	31901100.99	480.080	R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/04-GP

Estabelece idade mínima para a inscrição de munícipes nos Programas de Atenção à Terceira Idade.

CONSIDERANDO determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os programas destinados aos idosos do Município;

CONSIDERANDO que no Município, em função de trabalhos em áreas insalubres da Companhia Siderúrgica Nacional muitas pessoas se aposentaram com idade inferior à média nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos aposentados do Município, que

em muitos casos reduz os gastos com assistência médica,

R E S O L V E:

I. Que a idade mínima para participar dos programas municipais voltados para os idosos é a de 60 (sessenta) anos.

II. Que a idade mínima para participar de programas recreativos, esportivos e culturais, denominados "VIVA A MELHOR IDADE", é de 50 (cinquenta) anos.

III. Que os critérios para participação de idosos em eventos recreativos serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

IV. Que em casos excepcionais a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá autorizar a presença de acompanhantes para os idosos que necessitem de atenção especial, portadores de deficiência e ou com dificuldade de locomoção.

V. Que os órgãos gerenciadores dos programas citados acima promovam um cadastro dos participantes com os seguintes dados:

- a) Nome;
- b) Data de nascimento;
- c) Endereço;
- d) Carteira de identidade.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/04 -GP

Designa Presidente, interino, para responder pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação do órgão de compras deste Fundo;

CONSIDERANDO que para a execução dos serviços daquele setor exige do responsável além do conhecimento específico a experiência na área;

R E S O L V E:

1- Designar o Sr. **JÚLIO CÉZAR DE CARVALHO**, cedido pelo Serviço Autônomo Hospitalar, para, a partir desta data, por período de 60 dias, responder interinamente e cumulativamente, sem prejuízo de seus vencimentos, pela Presidência da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 03 de junho de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO PROFESSORAS - 1998

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Temporário	Maria das Graças Gonçalves	Professor 2ª Fase	17/06/1998 à 31/12/1998	R\$ 416,82

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO – PROFESSORAS - 1999

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Temporário	Maria das Graças Gonçalves	Professor 2ª Fase	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$ 416,82

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 249/2004 - REPREENDER, a servidora **FÁTIMA VIANA DE SOUZA SILVA** - Matrícula: 161829/PMVR, com enquadramento no artigo 50 itens "A""D" "E" e "G", Artigo 52 itens "M" e "N" do Decreto 859/75 - GP - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 07 de junho de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 213/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2004, **JANE FERREIRA CUNHA** - Matrícula: 160814, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Controle e Manutenção, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 214/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2004, **SERGIO RICARDO EUGÊNIO**, Matrícula: 049859, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Controle e Manutenção, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 231/2004 - EXONERAR, a contar de 02/04/2004, **WALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula:

141429, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo DAS-10B - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria Nº: 235/2004 - DESIGNAR, a contar de 10/07/2004, a professora **LILIANA MARTINS VILELA FIUZA** - Matrícula: 059722, para responder pela função gratificada de Diretora da E. M. João Paulo I, atribuindo-lhe o símbolo CAI-10, em substituição à titular, **ALDA HIGINO COSTA**, enquanto perdurar a Licença Médica da titular - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 243/2004 - EXONERAR, a contar de 01/05/2004, **ARTUR GUILHERME ALVES PINTO CANAZZA** - Matrícula: 147877, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-10A - Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 07 de junho de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 245/2004 - CONCEDER, a contar de 27/02/2004, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao servidor **JULIO CESAR TOLEDO** - Matrícula: 247995, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 246/2004 - CONCEDER, a contar de 12/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **CLAUDIA DE PAIVA LIMA** - Matrícula: 193399, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. Profª Antonietta Motta Bastos - Secretaria Municipal Educação.

Portaria Nº: 247/2004 - CONCEDER, a contar de 24/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **MARLEIDE DA SILVA BEZERRA** - Matrícula: 175358, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. Amazonas - Secretaria Municipal Educação.

Portaria Nº: 248/2004 - CONCEDER, a contar de 08/06/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação, à servidora **LIJA MARIA TEODORO BUENO** - Matrícula: 086487, ocupante do cargo de Professor I - Secretaria Municipal Educação.

Portaria Nº: 250/2004 - CONCEDER, a contar de 01/05/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **DENISE AVILA GARCIA MACHADO** - Matrícula: 177288, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Portaria Nº: 251/2004 - CANCELAR, a contar de 01/06/2004, a Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, da servidora **VIVIANE DA SILVA GOMES PIRES** - Matrícula: 225312, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Volta Redonda, 07 de junho de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretario Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Portaria Nº: 255/2004 - SUSPENDER, a contar de 07/06/2004, por 03 (três) dias, **ALCIRES DA SILVA BAPTISTA** - Matrícula: 154911, conforme Memorando nº: 071/04-SSB/DO/SMO - Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 14 de junho de 2004.

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO

Secretário Municipal de Obras

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 259/2004 - SUSPENDER, a contar de 12/06/2004, por 01 (um) dia, **JOSÉ LUCIANO GOMES** - Matrícula: 023124, por transgredir os itens 97 e 106 do anexo I, com agravante ao disposto no Artigo 17, incisos II, III e VI (letras A, C e E) do Decreto Municipal nº 1721/84 - Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 14 de junho de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretario Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 260/2004 - EXONERAR, a contar de 10/05/2004, **DANIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 147109, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Defesa e Promoção Social, símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Volta Redonda, 15 de junho de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N. 010/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.693.965-1	ADA MARIANO RAMALHO E OUTROS	3.279.0046.013-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	105,69
00.693.966-0	ADA MARIANO RAMALHO E OUTROS	3.279.0046.008-4	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	158,55
00.693.992-9	ADAO GOMES DE OLIVEIRA	4.098.0061.004-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	62,02
00.693.983-0	ADEMIR FERREIRA SOARES	5.055.0098.018-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	321,28
00.694.048-0	AFONSO BRAZ DE ARAUJO	4.208.0146.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	116,47
00.693.961-9	AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA	4.012.0056.000-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.463,77
00.693.994-5	AITON DE ASSIS	3.317.1381.003-2	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	740,30
00.693.964-3	AIRES VECENTE FERREIRA	2.052.0036.001-2	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	110,78
00.693.995-3	AITON DE ASSIS FARIA	3.317.1381.004-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	464,46
00.694.034-0	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	4.082.0015.002-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	315,12
00.694.041-2	ALEX GONCALVES PENA	3.323.0011.000-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	479,20
00.693.986-4	ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS BOTE	4.116.0065.000-7	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	487,65
00.693.932-5	ALTAVIR ALVES HENRIQUE E SEBAST	4.107.0004.001-6	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	232,10
00.694.028-5	ALVANIR PEREIRA DA SILVA	3.317.0898.000-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	351,98
00.693.993-7	ALZIRA MARIA DE MELLO	2.244.0018.003-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	3.380,05
00.693.948-1	AMAURI DOS SANTOS TEODORO	6.252.0483.002-1	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	349,99
00.694.040-4	AMAURI NASCIMENTO E SILVA	2.350.0164.001-7	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	325,04
00.694.042-0	AMAURI NASCIMENTO E SILVA E ES	2.350.0164.001-7	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	290,52
00.694.013-7	ANICETO SALDANHA MIRANDA	4.170.0005.001-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	53,31
00.694.000-5	ANTONIO CLAUDIOINO ROSA	4.164.0020.000-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	828,49
00.693.959-7	ANTONIO FREITAS DA SILVA	5.283.0004.001-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	381,81
00.693.935-0	ANTONIO MENDONCA NETTO	6.062.0002.000-2	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	148,11
00.693.936-8	ANTONIO SEVERINO PEREIRA	5.097.0014.000-5	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	486,20
00.693.913-9	AUGUSTO SARAIVA ROQUE	4.139.0041.018-0	1999	SALDO REMANESCENTE - IPTU	393,14
00.694.005-6	BENAIAS DE SOUZA /JOAQUIM G A	4.043.0016.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	169,80
00.694.014-5	BENEDITO E. DE F. FILHO E MARC	3.124.0017.000-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	419,92
00.693.921-0	BENEDITO SIMOES SANTANA	3.238.0029.002-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.847,17
00.693.939-2	BRAS DA SILVA CARNEIRO	3.321.0280.000-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	49,74
00.694.020-0	BRENO RESENDE LIMA	2.010.0015.002-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	384,70
00.693.911-2	CARLOS ALBERTO MARINATTO MONTE	2.244.0052.001-0	1999	SALDO REMANESCENTE - IPTU	416,84
00.693.969-4	CARLOS AUGUSTO MULINARI	3.254.0827.001-7	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.786,75
00.694.026-9	CARLOS HENRIQUE DUARTE	3.285.0017.000-1	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	469,08
00.693.977-5	CARLOS ROBERTO FERREIRA	3.254.0802.000-2	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.480,02
00.693.943-0	CARMEM LUCIA DE FARIA AGUIAR	2.052.0016.001-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	89,37
00.693.931-7	CECILIA RODRIGUES PEREIRA DE P	3.209.0023.000-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	183,85
00.694.019-6	CELFO ALVES DA FONSECA	4.050.0016.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	495,43
00.693.960-0	CELIA DE OLIVEIRA RABELO	3.319.0050.000-9	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	890,12
00.693.945-7	CELIA MARILIA A. COELHO	4.207.0323.001-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	2.191,68
00.693.917-1	CELIO JOSE FORTINI	2.194.0039.000-4	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	864,37
00.694.023-4	CIRENE DE ASSIS SOBREIRA	5.083.0028.003-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	56,22
00.694.010-2	CLAUDIO DE SOUZA	3.323.0282.001-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	145,80
00.693.987-2	CLAUDIO ESCOBAR FERREIRA DOS S	3.287.0027.002-6	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	49,35
00.694.050-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4.073.0024.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	366,84
00.693.934-1	COSTA E FILHO ENGENHARIA E COM	3.071.0017.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	575,80
00.693.942-2	DILSON LUIZ LEMOS	3.321.0021.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.250,62
00.693.968-6	EDSON RODRIGUES CHAVES	3.254.0123.001-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	322,24
00.693.914-7	ELIANE MAGALHAES LEITE COSTA	3.254.0668.000-5	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	480,21
00.693.926-0	ELIANE RIBEIRO DA FONSECA	3.262.0026.001-7	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	341,56
00.693.962-7	ELIAS FOSECA COELHO	3.172.0011.000-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	764,61
00.693.953-8	ELIZETE COSTA FERREIRA	3.226.0006.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	537,33
00.693.924-4	EMILIO DIAZ SOLINO	2.191.0014.000-2	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	2.204,25
00.693.912-0	ESTRUCTORA EMPEDIMENTOS IMOB	5.025.0012.000-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.941,16
00.694.055-2	FERNANDA ANDRADE SILVA	3.292.0004.000-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	103,04
00.694.011-0	FERNANDO MINERVINI SABBO	3.295.0009.002-2	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	181,04
00.693.972-4	FRANCISCA NUNES PACHECO	2.192.0110.000-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	128,17
00.693.927-9	FRANCISCO DOS SANTOS	3.254.0093.003-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	51,84
00.694.016-1	FRANCISCO GERMANO PEREIRA	5.147.0292.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	3.491,14
00.694.017-0	FRANCISCO IVAN SUHETT E ESPOSA	3.276.0002.000-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	487,56
00.693.997-0	GARCIA PEREIRA MARQUES E OUTRO	3.273.0001.005-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	160,38
00.693.933-3	GERALDA MARIA ROSA	2.210.0024.002-3	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	224,68
00.693.984-8	HENRIQUE SESTO KOHNER	1.131.0168.000-5	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.769,84
00.694.003-0	HIPOLITO MARINHO FILHO	5.100.0010.002-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	403,03
00.694.004-8	HIPOLITO MARINHO FILHO	5.100.0010.001-2	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	151,12
00.693.996-1	HUGO FRANCISCO TOLOMELLI DUTRA	5.250.0096.001-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	961,16
00.694.045-5	IDALINA SILVEIRA DA CUNHA	5.131.0019.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	258,82
00.694.029-3	IMOBILIARIA ALMIRA LTDA	3.209.0207.000-6	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	699,08
00.693.981-3	INCPAR INCOPORACOES CONSR E	4.102.0015.000-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	465,78
00.693.952-0	IROQUE MARQUES	6.092.0023.001-1	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	2.601,00
00.693.970-8	JACI GONCALVES VIEIRA	6.249.0618.000-2	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	318,02
00.694.007-2	JOAO CONSTANTINO BARBOSA	3.060.0004.010-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	716,18
00.693.940-6	JOAO DE AGUIAR MASSIAS	6.055.0059.000-0	2000	SALDO REMANESCENTE - IPTU	489,37
00.693.949-0	JOAO DO NASCIMENTO	6.055.0006.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	162,24
00.694.056-0	JOAQUIM LINO SOARES	2.034.0021.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	112,44

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.693.947-3	JOAQUIM ROSA FILHO E OUTRO	3.101.0001.002-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	3.072,86
00.693.950-3	JORGE COSTA	6.067.0060.001-6	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	434,84
00.693.985-6	JORGE DA SILVA	2.270.0019.000-9	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	110,65
00.693.980-5	JORGE HENRIQUE DE MATTOS	3.323.0068.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	49,22
00.693.920-1	JORGE LEONIDAS VIEIRA	3.254.0357.000-4	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	248,05
00.693.975-9	JOSABETE GIL ALCON	5.111.0032.002-0	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	113,65
00.693.915-5	JOSE AUGUSTO DA SILVA	2.148.0007.002-2	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	860,28
00.693.929-5	JOSE CARLOS DE LIMA E SOUZA	3.147.0015.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.332,62
00.693.978-3	JOSE CARLOS DE SOUZA VIANA	5.142.0044.002-2	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	5.320,10
00.694.035-8	JOSE CARLOS VITORIO	1.035.0013.002-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	96,55
00.694.049-8	JOSE CARVALHO GODINHO	3.235.0014.001-2	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.039,89
00.694.036-6	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2.097.0002.001-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	497,84
00.693.973-2	JOSE COUTINHO	5.111.0032.004-7	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.405,72
00.694.039-0	JOSE DIAS DE SOUZA	5.281.0014.003-5	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	226,63
00.694.057-9	JOSE GERALDO DA SILVEIRA	2.230.0049.003-4	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	169,34
00.694.058-7	JOSE OLIMPIO DA SILVA	3.074.0084.000-2	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.091,92
00.693.910-4	JOSE PINHEIRO BASTOS DE OLIVEI	4.088.0013.005-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	144,07
00.693.955-4	JOSE TARCISIO CAVALIERE	3.064.0064.006-4	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	549,80
00.693.944-9	JOSE VALERIANO VIEIRA	4.123.0053.000-4	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	50,66
00.693.956-2	JUAREZ MIRANDA DA SILVA	5.283.0005.001-3	2000	SALDO REMANESCENTE - IPTU	363,75
00.694.001-3	LENE MENDES MACHADO	2.244.0075.002-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	650,01
00.693.963-5	LEOPOLDO FERNANDES DIAS	3.254.0741.001-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	148,30
00.694.018-8	LUIZ BELCHIOR FONSECA SOUTO	5.250.0176.000-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	52,59
00.694.015-3	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	6.250.0088.000-4	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	124,30
00.694.002-1	LUIZA PIRES DE CARVALHO	1.110.0018.000-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	57,68
00.693.954-6	LUNA VITORIA SAADOM BARROS E O	1.098.0007.005-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.783,99
00.694.006-4	MADSON DE FREITAS	3.195.0076.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	2.961,45
00.693.937-6	MANOEL BENEDITO DA SILVA	6.121.0014.000-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	585,79
00.694.053-6	MANOEL MARTINS	2.132.0017.001-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	125,74
00.694.024-2	MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA	3.050.0022.001-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	171,16
00.693.941-4	MARIA DE LOURDES GONCALVES PER	1.004.0009.002-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	47,90
00.693.918-0	MARIA DIVA DAMASCENO SILVA	3.254.0082.001-8	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	53,91
00.694.044-7	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E O	4.066.0008.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	152,96
00.693.958-9	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA	6.028.0007.000-8	2004	SALDO REMANESCENTE - IPTU	860,13
00.694.012-9	MARISE FARIA DE MEIRA	3.136.0158.000-2	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	51,91
00.694.047-1	MARIUZA ANGELICA DE ANDRADE	3.105.0010.003-5	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	170,85
00.694.009-9	MARLENE GOUVEIA CHAVES	4.106.0049.001-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	50,66
00.694.051-0	MATEUS BORGES DE ARAUJO	2.312.0045.001-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	255,61
00.693.998-8	MILTON DE SOUZA	3.244.0007.001-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	622,50
00.693.951-1	MOLLICA EMPREENDIMENTOS IMOBIL	1.130.0318.001-6	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.176,82
00.693.957-0	NAIR RAMALHETE PEREIRA E OUTRO	2.271.0177.002-7	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	317,28
00.693.946-5	NELSON ALVES DE PAIVA	3.115.0014.001-9	2000	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.225,54
00.693.923-6	NILO SIQUEIRA FILHO	6.043.0064.001-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	165,75
00.693.971-6	NILTON TAVARES	2.038.0009.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	890,66
00.693.928-7	OLIVEIROS JOSE ALVES	3.118.0023.000-5	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	99,76
00.693.938-4	ONOFRE LOBO DE MEDEIROS	6.010.0028.006-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	957,49
00.694.025-0	OSVALDO BATISTA DE LIMA	2.065.0004.001-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	55,80
00.694.038-2	OTAVIANO GONCALVES DE CASTRO	4.087.0017.001-5	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	57,96
00.693.925-2	PAULO DE ALVARENGA	3.254.0647.001-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	721,22
00.694.033-1	PAULO ROBERTO FERREIRA DA COST	3.272.0009.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.693,84
00.693.979-1	PAULO SERGIO DOS SANTOS	3.254.0452.001-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	498,19
00.694.008-0	PAULO TEIXEIRA	1.130.0335.004-3	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	259,03
00.694.037-4	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	3.278.0045.000-1	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	836,71
00.693.976-7	RINALDO PASCOAL FORTINI	6.067.0004.000-2	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	116,38
00.694.021-8	ROBERTO DE ABREU E SILVA JUNIO	5.031.0023.000-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	752,41
00.693.990-2	ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	3.178.0038.001-4	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	784,62
00.693.930-9	ROBISSON KAGUANO FERREIRA	3.259.0044.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	143,00
00.693.922-8	ROSIMAR CAMPBELL NOVAIS SILVA	4.012.0115.001-1	2000	SALDO REMANESCENTE - IPTU	407,91
00.694.030-7	SANDRA HELENA CASSIM VALENTIM	5.010.0006.001-1	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	162,28
00.693.967-8	SANTINA DINIZ SILVA	1.087.0004.008-2	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.461,15
00.694.052-8	SEBASTIAO BARBOSA	2.098.0005.003-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	202,88
00.693.916-3	SEBASTIAO BASILIO DE FREITAS	4.137.0032.005-6	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	241,10
00.694.043-9	SEBASTIAO FERREIRA	6.069.0024.001-3	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	204,66
00.694.022-6	SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEI	3.200.0008.000-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	249,94
00.693.991-0	SEBASTIAO HELIO DA COSTA	5.120.0007.002-0	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	52,03
00.693.988-0	SEBASTIAO JULIO FELIPE	3.313.0067.001-9	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	79,32
00.694.031-5	SEBASTIAO SALVADOR NOVAES	4.107.0059.000-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	984,82
00.694.027-7	SEBASTIAO TADEI DE MENDONCA	5.033.0087.000-7	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	366,97
00.693.989-9	SERGIO HENRIQUE DA CRUZ	5.250.0096.000-1	2001	SALDO REMANESCENTE - IPTU	1.125,16
00.694.054-4	TARCISO PINHEIRO GIMARAES	3.153.0003.001-8	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	254,18
00.694.032-3	URIAS DA SILVA FILHO E MARIA D	2.259.0005.002-9	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	291,50
00.693.982-1	VALDIVINO FELICIANO QUARESMA	6.142.0020.000-1	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	573,16
00.693.974-0	VALFRIDO FRANCISCO DE AZEVEDO	4.009.0001.000-8	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	415,02
00.693.999-6	VIVALDO VITOR CAETANO E ESPO	6.251.0005.024-0	2002	SALDO REMANESCENTE - IPTU	60,85
00.693.919-8	WALDIR PEDROTTI SOBRINHO	1.101.0004.002-4	2000	SALDO REMANESCENTE - IPTU	2.058,45
00.694.046-3	WANDERLEY MARIANO	3.254.0836.001-6	2003	SALDO REMANESCENTE - IPTU	750,99

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 27 DE MAIO DE 2004

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMFNIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 038/2004 - FMS/SMS

EMENTA: Atribui gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral ao servidor Eduardo Kirchemeyer Mota.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio n.º 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação a Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para realização dos serviços vinculados a este Programa;

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso município,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 03.05.2004, ao servidor **EDUARDO KIRCHEMEYER MOTA**, gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral, equivalente a R\$ 1.369,55 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Volta Redonda, 02 de junho de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 039/2004-SMS

Constitui Comissão de Sindicância para apurar o relatado no processo nº 1453/2001.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 04.899/93,

R E S O L V E:

Constitui **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar o relatado no processo nº 1453/2001. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

* Vania Martins da Silva
* Iara Evelise da Costa
* Tânia Gláucia Ferreira Vieira Pio

Volta Redonda, 08 de junho de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 144/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA BR-15 LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de construção do prédio para Setor de Tomografia anexo ao Hospital São João Batista, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.37 - SMS (N.E. nº 02.548-4, de 14.05.2004)

VALOR: R\$ 223.105,86 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.000/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 145/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de instalação elétrica - iluminação e pára-raios no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ., firmado em 14.04.2004 (CONTRATO Nº 098/2003)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.446/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 146/2004

TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME.

OBJETO: Alteração técnica do serviço contratado em 19.01.2004 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 011/2004)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.698-4, de 21.05.2004)

VALOR: R\$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.146/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 147/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recuperação asfáltica da malha viária em diversas ruas (Bairro Niterói - Nossa Senhora do Amparo, São Felipe, Santo Antônio, parte da Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, Beira Rio, Rua São Luiz Gonzaga, Rua São Francisco de Assis), (Trevo da Vol-dac - Rua Adeodato Pires - Canteiro), (Bairro Vila Mury - Av. Beira Rio - parte), (Bairro São Geraldo - Rua Capitão Benedito Lopes Braga, Rua Piauí, Av. Amaral Peixoto), (Bairro Vila Santa Cecília - Estacionamento da Cúria, Rua 33, Rua 12, (Bairro São João), (Bairro Aterrado - Canteiro da Rua 579, Av. 7 de Setembro), (Bairro Jardim Belmonte), (Bairro Jardim Cidade do Aço - Av. Jaraguá, Av. Adalberto de Barros Nunes), (Bairro Ponte Alta - Via Sérgio Braga), (Bairro Retiro - Av. Sávio Gama, Av. Antonio de Almeida), em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.858-4, de 28/05/2004)

VALOR: R\$ 211.292,60 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.446/2004

A U T A R Q U I A S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 067/2004 - 2004- FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: relativo a execução de drenagem e contenção na rua Domingos Gonçalves, no Núcleo de Posse Mariana Torres, no bairro Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0662/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2004

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57718 - 4 de 24 de maio de 2004

VALOR: R\$ 31.713,00 (trinta e um mil, setecentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.15.451.0101.2.010.4. 4.9.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 068/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: relativo a execução de serviços de revestimento em pintura no Centro de Ação Comunitária, localizado entre as ruas "A" e "C", no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0759/2004/ FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57794 - 4 de 02 de junho de 2004

VALOR: R\$ 15.631,96 (quinze mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.04.244.0031.2.004.3. 3.9.0.39.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 69/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: relativo a construção de play-ground na praça de lazer localizada na rua L-1, no bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0371/2004 FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2004

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 57792 - 4 de 02 de junho de 2004

VALOR: R\$ 16.505,10 (dezesseis mil quinhentos e cinco reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.27.813.015.4.4. 9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0702004- FURBAN/VR.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável relativo a construção de pista de skate sob o Viaduto localizado na Av. Argentina, no bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0851/2003- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2004

PRAZO: xxx

NOTA DE EMPENHO: xxxxx

VALOR: R\$ 40.925,50 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONCURSO PÚBLICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

EDITAL Nº 001/2004

- Considerando que na Prova Objetiva os candidatos classificados do 13º ao 23º obtiveram notas finais idênticas para o Cargo de Técnico de Laboratório;

- Considerando que esta comissão, deve zelar pela transparência e lisura do concurso, oferecendo oportunidades iguais aos classificados, conforme Edital.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo para participarem também da realização da Prova Prática para o emprego de Técnico de Laboratório.

- Aline Fernandes dos Santos – Inscrição TL – 2030
- Deivison Paulo da Silveira Souza – Inscrição – TL – 2054
- Ronaldo Carius da Cunha – Inscrição - TL – 2062

Comunicamos que os referidos candidatos, deverão comparecer:

Dia: 20/06/2004 – Domingo

Horário: 8h

Local: Estação de Tratamento de Água Belmonte
Endereço: Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5235 - Belmonte – Volta Redonda – RJ

Volta Redonda. 16 de junho de 2004

Comissão do Concurso



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2004:

Saldo do mês anterior R\$ 1.044.641,92

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 3.097.684,23
Até o mês R\$ 7.925.836,52

RECEITA:

No mês R\$ 600.000,00
Até o mês R\$ 4.766.666,68

DESPESA:

No mês R\$ 880.694,53
Até o mês R\$ 4.360.943,93

Saldo para o mês seguinte R\$ 669.176,26

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na

Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 03 de junho de 2004.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO
Chefe Divisões Contabilidade e Tesouraria
TC.CRC/RJ - 53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA
Chefe Seção Escrit..Controle Contábil
C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES:CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FIRMA MBIVR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 05.604.110/0001-86

OBJETO: Correção.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº785/04

Volta Redonda, 31 de maio de 2004.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

ATO Nº 5.416/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, matrícula 081, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 149/04.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.472/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora **IVONE SUELI DA SILVA MALTA**, Auxiliar de Escritório, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, à disposição desta Casa Legislativa, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, a partir de 12 de abril do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de licença-prêmio, conforme Processo Administrativo nº 518/04.

Volta Redonda, 27 de abril de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N° 5.475/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **MARIA NEIDE RODRIGUES**, matrícula 300151, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.350/03, conforme Processo Administrativo nº 703/04.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.476/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ALINE SIMÕES ALVES**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pela Vereadora Marie Luce Whonrath Baltazar da Nóbrega, através do Processo Administrativo nº 703/04.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALINE SIMÕES ALVES**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e setenta e seis, nesta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar a função de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ALINE SIMÕES ALVES.

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossada

ATO N° 5.483/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, lotados no Gabinete do Vereador Washington Tadeu Granato Costa, nos símbolos indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através do Ato nºs 4.864/01, conforme Processo Administrativo nº 754/04, como segue:

- **Anésio André de Souza Ribeiro**, matrícula 300341, símbolo CV-SP-08;
- **Gonçalo Nicolau**, matrícula 300173, símbolo CV-SP-01.

Volta Redonda, 03 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N° 5.485/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 10 é feriado comemorativo a "Corpus Christi", e Considerando, ainda, que a Administração Pública Municipal não funcionará no dia 11 de junho do ano em curso, em face de compensação determinada pelo Decreto nº 9+867, do Sr. Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Não haverá expediente nesta Câmara Municipal no dia 11 de junho do ano em curso, sendo a jornada normal de trabalho compensada no dia 09 do mesmo mês, no horário de 07:00 às 12:00 horas.

Volta Redonda, 27 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N° 5.486/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, Agente Técnico Legislativo III, Áurea Miranda Coutinho, Agente Técnico Legislativo II e Hamilton de Oliveira Telles, Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-10, para, sob a presidência do primeira, comporem a Comissão Especial com a finalidade de estabelecer os critérios de seleção e classificação dos futuros agraciados com o Título de Cidadão Pioneiro do Município de Volta Redonda, conforme prevê a Resolução nº 2.670.

2 - Esta Comissão terá o prazo de 060 (sessenta) dias para desenvolvimento dos trabalhos.

Volta Redonda, 27 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário



ESTE FOI O GOVERNO QUE MAIS FEZ POR VOLTA REDONDA E OS INVESTIMENTOS CONTINUAM



Realizou 3500 obras pela cidade. Um recorde !



Colocou 350 Km de rede de água e esgoto. O equivalente a distância entre VR/São Paulo.



Construiu o Hospital Municipal do Retiro, um sonho antigo da população.



Urbanizou 174 áreas de posse e entregou títulos de propriedade de terra.



Construiu 06 modernas Clínicas Odontológicas e uma UTI Neo Natal.



Construiu praças e quadras por todos os bairros e já inaugurou 06 ginásios poliesportivos.



Implantou o Palco sobre rodas, recriou o carnaval e entre outras coisas está incentivando a produção de projetos culturais.



Criou o Bloco da Vida e centenas de programas sociais, de saúde e educacionais para a Terceira Idade.



Reconstruiu o Parque Aquático abandonado há 14 anos.



Construiu Cabines e colocou câmeras de segurança.



Construiu escolas, creches e trouxe o Pólo de Ensino Superior à Distância.

Asfaltou e iluminou todas as ruas, construiu viadutos e muito mais...